

**PORTARIA Nº 301/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições  
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor Municipal,  
**MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO**, do Departamento  
Fundeb 60% Ensino Fundamental para o Departamento Secretaria Adjunta  
de Esporte Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato  
Grosso, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 15 de  
fevereiro de 2017.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal